

OFÍCIO Nº 27/2024/SIE/CRNOR – SC 477.

Canoinhas, 22 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR Deputado Antídio Aleixo Lunelli,

Vimos através deste, apresentar **INFORMAÇÕES** sobre a execução da obra:
**RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPAC. DA ROD. SC-477, TRECHO:
CANOINHAS - ENTR. BR-116 P/ MONTE CASTELO com 34,5 km.**

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

1 – tendo em vista a inclusão da aludida obra no “Programa Estrada Boa” cuja iniciativa do Governo do Estado priorizou para definição dos trechos, o grau de degradação da rodovia, a demanda de tráfego, projeto e orçamento revisados, licenças emitidas e desapropriações em andamento, e que desde setembro/ 2022 o processo está com o IMA em análise técnica, qual a estimativa de finalização da apreciação técnica pelo órgão ambiental para sanar as pendências à época constatadas?

As pendências ambientais para o efetivo início das obras foram sanadas e a obra está em plena execução na presente data.

2 – na Administração Pública, sendo a Ordem de Serviço documento que formaliza uma solicitação de trabalho, atividade ou serviço específico que será prestado, como uma forma de oficializar necessidades e acordos entre os profissionais de uma empresa ou com um fornecedor, esta é exclusivamente dependente de prévia licença ambiental? Posto que o prazo de execução será de 24 meses a partir da emissão da OS?

A OS foi emitida e a obra está em pleno execução tendo em vista a liberação das pendências.

3 – com relação às complementações de informações exigidas pelo Órgão Ambiental, qual a estimativa de resposta do IMA?

As respostas necessárias para o início das obras foram dadas pelos órgãos competentes.

4 – como já há Contrato Administrativo firmado referente à execução de obras de restauração, qual o cronograma de execução (início e fim de obra)?

Mantidos os 24 meses da data da OS.

5 – além das pendências ambientais em torno da obtenção do licenciamento ambiental (atestando a viabilidade ambiental), ora em análise pelo Órgão Ambiental, com relação ao Projeto existe algum ponto a ser dirimido, alguma condicionante a ser atendida, ou se existe alguma necessidade de realização de adequações, ou alguma pendência técnica preliminar a ser realizada, ou se há algum impacto ambiental gerado, considerando o atraso atual que afeta o início da execução da prestação do serviço público?

A obra foi iniciada e está em plena execução, as pendências para seu início foram todas sanadas.

6 – de acordo com a doutrina e a norma, os processos de licenciamento ambiental de obras e serviços licitados e contratados, terão prioridade de tramitação nos órgãos sendo orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência, trata-se de reconhecimento da relevância da infraestrutura para o desenvolvimento do país, pois é evidente que um projeto estruturante, dada o seu caráter estratégico em termos sociais, econômicos e políticos, não deve se submeter a mesma ordem cronológica de qualquer outro empreendimento, assim, questiona-se se o fato de restar homologado o Contrato Administrativo/CT nº 284/2022, com prazo de 24 meses para execução de obras de restauração do aludido trecho, com extensão aproximada de 34,5 km, contados a partir da emissão da OS, poderá indicar de forma preliminar ou sinalizar alguma preferência ou prioridade no tocante à análise das licenças ambientais, tendo em vista inexistir isenção de controle ambiental em obras públicas?

As análises ambientais necessárias para o início das obras foram feitas, emitida a OS as obras foram iniciadas.

SITUAÇÃO ATUAL:

- OBRA EM PLENA EXECUÇÃO DENTRO DO CRONOGRAMA.
- EMPRESA MOBILIZADA NA OBRA.
- CANTEIRO DE OBRAS PRONTO.
- EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.
- 6 BUEIROS NOVOS EXECUTADOS.
- EXECUTANDO 3,5 km DE DRENAGEM PROFUNDA.
- EXECUÇÃO DE REFORÇO DE ACOSTAMENTO.
- EXECUÇÃO DO CCR NO ACOSTAMENTO.
- USINAS DE CONCRETO E BRITAGEM EM PLENO FUNCIONAMENTO.
- PRAZO DE EXECUÇÃO MANTIDO.

Atenciosamente,

André Luiz Torrens.
Engenheiro Civil
SIE/SC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

Rua: Izaltino Machado s/n – Santo Antonio –Joinville/SC
CEP:89218158 - Fone: (47) 3481-3660 suprenorte@deinfra.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H9N31PK2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ TORRENS (CPF: 504.XXX.559-XX) em 22/02/2024 às 15:47:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/07/2021 - 08:19:25 e válido até 27/07/2121 - 08:19:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NjkwXzE4NzA3XzlwMjNfSDIOMzFQSZI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018690/2023** e o código **H9N31PK2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 236/2024
Processo SCC 18690/2023

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3720/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 18690/2023, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0446/2023, do Deputado Antídio Lunelli, solicitando informações acerca das obras de revitalização na Rodovia SC-477, no trecho que liga os Municípios de Papanduva a Canoinhas.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional Norte desta Secretaria (págs.14 e 15), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Rua Tenente Silveira, 162 – 10º andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88010-300
PABX (48) 3664-9100 – gabs@sie.sc.gov.br – CNPJ 82.951.344/0001-40 – setor SIE/GABS





Assinaturas do documento



Código para verificação: **LVZ0P241**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 27/02/2024 às 12:53:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NjkwXzE4NzA3XzlwMjNFTFZaMFAyNDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018690/2023** e o código **LVZ0P241** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0217/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0446/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 0236/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito das obras de revitalização na Rodovia SC-477, no trecho que liga os Municípios de Papanduva e Canoinhas.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CLY051S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 28/02/2024 às 19:38:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4NjkwXzE4NzA3XzlwMjNfQ0xZMDUxUzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018690/2023** e o código **CLY051S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.